



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

Ano 2011, Número 072

Divulgação: quinta-feira, 24 de novembro de 2011

Publicação: sexta-feira, 25 de novembro de 2011

Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

Des. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Des. RAIMUNDO NONATO FONSECA VALES
Vice-Presidente e Corregedor

Dr. CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA
Diretor-Geral

Secretaria Judiciária

Secretaria de Tecnologia da Informação

Fone/Fax: (96) 2101-1541
sejud@tre-ap.gov.br

Sumário

PRESIDÊNCIA.....	1
Atos da Presidência.....	1
Portarias.....	1
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL	7
DIRETORIA GERAL	7
SECRETARIA JUDICIÁRIA	7
Coordenadoria de Registros e Informações Processuais	7
Editais	7
Coordenadoria de Sessões Plenárias	8
Publicação de Acórdãos e Resoluções	8
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO.....	9
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO	9
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL	9
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	9
ZONAS ELEITORAIS.....	9
2ª Zona Eleitoral - Macapá.....	9
Sentenças	9
6ª Zona Eleitoral - Santana	13
Editais	13

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portarias

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 431/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 247, Classe IV, protocolizado sob o nº 6.072/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, com o objetivo de participarem da Reunião dos Representantes das Corregedorias Eleitorais, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor unitário	Valor líquido
Odete Ines Scalco – Coordenadora da Corregedoria/CJ-2	Bonito (MS)	22 a 23.11.11	169,60	2	R\$ 316,00	R\$ 747,14 (*)
José Seixas de Oliveira – Assessor Técnico/CJ-1						

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução TSE nº 23.323/2010

Art. 2º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente e Corregedor desta Corte, e dos servidores abaixo nominados, que o acompanharão, até a cidade indicada, com o objetivo de participarem da XXXI Reunião do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (Rr\$)	Diárias	Valor unitário	Valor líquido
Des. Raimundo Nonato Fonseca Vales – Vice- Presidente e Corregedor	Bonito (MS)	23 a 27.11.11	169,60	4 e ½	R\$ 614,00	R\$ 2.932,60
Odete Ines Scalco – Coordenadora da Corregedoria/CJ-2		24 a 27.11.11				
José Seixas de Oliveira – Assessor Técnico/CJ-1						R\$ 1.664,74 (*)

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução TSE nº 23.323/2010

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 28 de setembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 493/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 376, Classe IV, protocolizado sob o nº 7.184/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo nominadas, até a cidade indicada, para participarem do Encontro de Setoriais Contábeis da Justiça Eleitoral, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, concedendo-lhes, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Lucélia Cunha Moraes	Chefe de Seção/FC-6	Brasília (DF)	23 a 26.11.2011	169,60	3 e ½	264,00	1.011,91
Teciane de Oliveira Dias	FC-4 da Seção de Auditoria						

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 19 de outubro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 517/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 82 Classe IV, protocolizado sob o nº 1555/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
José Santos Magalhães	Auxiliar Especializado – FC/1	Ferreira Gomes, Porto Grande, Serra do Navio e Pedra Branca	Entrega de material de consumo e permanent e	21 a 23.11.11	2 e ½	180,00	368,31
Mario Alves de Macedo	Coordenador de Material e Patrimônio/CJ -2	Tartarugalzinho Amapá, Calçoene, e Oiapoque		29.11 a 02.12.11	3 e ½	267,00	825,58
Nádia Maria Moreira Borges	Chefe de Seção – FC/6	Santana, Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari		06 a 09.12.11	3 e ½	224,00	702,31

* Descontado auxílio-alimentação nos dias úteis.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 04 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 521/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 399, Classe IV, protocolizado sob o nº 7.968/2011,

Considerando que o Cartório Eleitoral da 13ª Zona, sediada no Município de Vitória do Jari, possui apenas 01 (um) servidor requisitado lotado (Chefe de Cartório), e que este estará em deslocamento a serviço, no período de 11 a 14 e 25 a 28.11.2011;

Considerando que a substituição do referido Chefe de Cartório por servidor deslocado da Secretaria do Tribunal acarreta um custo elevado com pagamento de diárias e transporte;

Considerando que o Cartório da 7ª ZE-Laranjal do Jari, possui uma servidora requisitada com experiência na prática dos serviços cartorários;

Considerando que o atendimento à população não pode sofrer solução de continuidade, por força do princípio da continuidade da prestação do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, excepcionalmente, a substituição da Chefia do Cartório Eleitoral da 13ª Zona, sediada no Município de Vitória do Jari, pela servidora requisitada Nora Ney Rodrigues Picanço, no período de 11 a 14 e 25 a 28.11.2011.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 522/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 399, Classe IV, protocolizado sob o nº 7.968/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/ Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Nora Ney Picanço Neves	Requisita da	Vitória do Jari (13ª ZE)	Prestar serviço de atendimento ao público no Cartório Eleitoral	11 a 14 e 25 a 28.11.11	7	180,00	1.260,0 0

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 08 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 535/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 404, Classe IV, protocolizado sob o nº 8138/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome/Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período (saída/ retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Heverton Luiz Rodrigues Fernandes – Chefe de Cartório – 1ª ZE - Amapá	Macapá	Participação no Curso de Libras, a ser realizado na Secretaria deste Tribunal	20 a 23/11/11	3 e ½	212,00	660,31*
Flávyo Heringue Costa Santos – Chefe de Cartório – 3ª ZE - Calçoene			20 a 24/11/11	4 e ½	212,00	845,08*
Geovanny Chagas Farias – Chefe de Cartório – 7ª ZE – Laranjal do Jari						
Glydson Ney Ferreira Martel – Chefe de Cartório – 8ª ZE – Tartarugalzinho						
Gerson Gonçalves de Miranda – Chefe de Cartório – 9ª ZE – Ferreira Gomes						
Mylene Lages Mendes – Chefe de Cartório – 11ª ZE – Serra do Navio						
Alexandre Silva de Sousa – Chefe de Cartório – 12ª ZE – Porto Grande			21 a 24/11/11	3 e ½	212,00	633,08*

*Abatido auxílio alimentação.

Art. 2º - Autorizar o deslocamento da servidora MARIA DENISE CARDOSO DO CARMO, Analista Judiciária, lotada na 5ª Zona Eleitoral – Mazagão, até a cidade de Macapá, no período de 21 a 23.11.2011, para participar do Curso de Libras, a ser realizado na Secretaria deste Tribunal.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 16 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 537/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 405, Classe IV, protocolizado sob o nº 8295/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora abaixo nominada, até a cidade indicada, com o objetivo de participar do curso de "Gestão por Competências", concedendo-lhe, nos termos da Resolução TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Zelina da Costa Pereira	Chefe de Seção de Seleção, Acompanhamento e Avaliação de Pessoal/FC-6	Brasília (DF)	20 a 24.11.2011	169,60	4 e ½	264,00	1.248,68

* Descontado o auxílio-alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 17 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 540/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A nº 411- Classe IV, protocolizado sob o nº 8.294/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Adson Cardoso Monteiro	Coordenador – CJ2	Amapá, Calçoene e Oiapoque	Para fins de levantamento dos bens das Zonas Eleitorais do Interior do Estado	21 a 25/11/2011	4,5	R\$ 267,00	R\$ 1065,35
Edgar Gleidson Soledade Braga	FC4-Seção de Controle e Execução Orçamentária						
Michela do Socorro da Trindade Luz	Analista Judiciário						
Alessandro Heric Nunes Gurgel	Chefe de Seção- FC6	Laranjal e Vitória do Jarí		28/11 a 02/12/2011		R\$ 224,00	R\$ 871,85
Lívio Ferreira Martins	Analista Judiciário						
Lívio Ferreira Martins	Analista Judiciário	Ferreira Gomes, Porto Grande e Serra do Navio				R\$ 224,00	R\$ 871,85
Michela do Socorro Trindade Luz	Analista Judiciário – Chefe de Seção E/E – FC6						
Alessandro Heric Nunes Gurgel	Chefe de Seção- FC6	*Santana, Mazagão e Tartarugalzinho			3,5	R\$ 224,00	R\$ 675,08
Edgar Gleidson Soledade Braga	FC4 - Seção de Controle e Execução Orçamentária						

* Descontado auxílio-alimentação nos dias úteis.

* Não haverá pernoite no município de Santana

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 18 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 542/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o contido no P.A. nº 353 - IV, protocolizado sob o nº 5810/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar estável o servidor abaixo discriminado, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela E.C. nº 19/1998:

Servidor(a)	Cargo	Data da Estabilidade
Alexandre Silva de Sousa	Analista Judiciário	11/12/2011

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 21 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 546/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte e tendo em vista o contido no Requerimento de 03.11.2011, protocolizado sob o nº 7.986/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 494/2011, publicada no Diário de Justiça Eletrônico nº 51, de 21.10.2011, com fulcro no art. nº 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 21 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA N.º 548/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido nos Ofícios 140/2011 e 150/2011, do Cartório Eleitoral da 7ª Zona, protocolizados sob os números 7724/2011 e 8435/2011, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os magistrados abaixo relacionados para responderem pela 7ª zona eleitoral, sediada no Município de Laranjal do Jarí, no período discriminado, em substituição a Drª Nelba de Souza Siqueira Almeida, Juíza Eleitoral, que se afastará de suas atividades por motivo de férias, no período de 03/11 a 02/12/2011:

Substituto	Período
Naif José Maues Naif Daibes	03 a 19.11.2011
Clayton Rodrigues de Moura Silva	20.11 a 02.12.2011

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 21 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

PORTARIA Nº 550/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido nos Processos Administrativos nºs 448 e 450, Classe IV, protocolizados sob os nºs 7047/2008 e 7043/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei n.º 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE n.º 22.582, de 30.08.2007, aos servidores abaixo relacionados, com vigência imediatamente após a data de interstício:

Nome/Cargo	Interstício	Progressão Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
		De	Para	
CRISTIANO POLLA SOARES - Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado – Programação de Sistemas	18/10/2010 a 17/10/2011	A-4	A-5	18/10/2011
MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO – Analista Judiciário, Área Apoio Especializado – Psicologia	18/10/2010 a 17/10/2011	A-4	A-5	18/10/2011

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 22 de novembro de 2011.

Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA**Coordenadoria de Registros e Informações Processuais****Editais****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/2011****COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS****Prestação de Contas de Eleição – Eleições 2010****Processo nº 1471-15.2010 – Classe 25****Interessada: Neves Maria Machado****Relator: Juiz Gerônimo Acácio**

Fica **NOTIFICADA** a candidata **NEVES MARIA MACHADO** para ciência e manifestação, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da publicação deste, acerca do parecer da Coordenadoria de Controle Interno – CCI/TRE/AP, que opinou pela desaprovação da prestação de contas, tudo nos termos do despacho exarado pelo Juiz Relator, à fl. 79 dos autos, e parecer do Controle Interno que abaixo seguem:

DESPACHO

"Tendo em vista o contido na certidão de fl. 77, relativa à notificação da candidata para a apresentação da prestação de contas de campanha ao pleito eleitoral de 2010 e:

Considerando as infrutíferas tentativas de cumprimento dos mandados por meio de Oficial de Justiça e mediante Aviso de Recebimento;

Considerando o ideal constitucional da razoável duração do processo através dos meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a autorização legal para a intimação das partes por meio eletrônico, na forma dos arts. 4º e 5º da Lei nº 11.419/2006, em atendimento às exigências contidas no parágrafo único do art. 154 do CPC e das disposições legais estabelecidas na Lei nº 11.280/2006 e;

Considerando ainda a instituição, por meio da Resolução TRE-AP nº 388, de 15/06/2011, do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, como meio oficial para publicação de seus atos judiciais e administrativos; NOTIFIQUE-SE por edital, a candidata abaixo relacionada, acerca da obrigação de prestar contas, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de ser-lhe aplicado o disposto no art. 347 do Código Eleitoral e de serem julgadas não prestadas às contas, nos termos do art. 26 e §§ da Resolução TSE nº 23.217/2010: NEVES MARIA MACHADO; Em atenção ao disposto no art. 232, IV do CPC, determino o prazo de 20 (vinte) dias ao edital.

Cumpra-se".

Macapá-AP, 05 de outubro de 2011.

(a) Juiz Gerônimo Acácio

Relator

Parecer da Coordenadoria de Controle Interno

Senhor Coordenador,

Versam os autos sobre a prestação de contas da candidata **Neves Maria Machado do Partido Republicano Progressista – PRP**, referente à campanha nas eleições gerais de 2010, para o cargo de Deputado Federal.

Ao tramitar por esta Coordenadoria (fl. 20) sugeriu-se que fosse diligenciado a candidata para sanar as irregularidades detectadas (itens 2 e 4) do parecer desta Coordenadoria.

Devidamente notificada (fl. 22) a candidata apresentou contrato bancário (fls. 27/29) e recibos eleitorais (fls. 31/71).

Analisando a documentação apresentada, constatou-se:

Nos itens **2 e 4** – A candidata não apresentou Prestação de Contas Retificadora ou documento capaz de sanar as irregularidades evidenciadas;

Face ao exposto, **sugerimos, S.M.E., a desaprovação da presente prestação de contas**, haja vista que a candidata não sanou as irregularidades evidenciadas no parecer desta Coordenadoria (fl. 20), o que compromete a regularidade das contas apresentadas.

Macapá, 19 de julho de 2011.

(a) Helton de Albuquerque Andrade

Analista Judiciário

(a) Maria Farias de Almeida

Técnica Judiciária

Coordenadoria de Sessões Plenárias

Publicação de Acórdãos e Resoluções

42ª SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA DE 23/11/2011

RESOLUÇÃO Nº 395/2011

Consulta nº 194-27.2011.6.03.0000 – Classe 10

Consulente: Partido Social Cristão – PSC

Relator: Juiz Fabiano Verli

CONSULTA. LEI Nº 9.096/95. NOTA-CONVITE PARA REUNIÃO PARTIDÁRIA NO RÁDIO E NA TELEVISÃO. PROPAGANDA PARTIDÁRIA.

A utilização de nota-convite para reunião partidária, no rádio e na televisão, dirigida aos filiados e à sociedade em geral, constitui propaganda partidária e só pode ser veiculada durante o horário gratuito assegurado às agremiações partidárias, nos termos da Lei nº 9.096/95.

Resolvem os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, responder negativamente à consulta, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de novembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juiz FABIANO VERLI (Relator); Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 396/2011

Petição nº 206-41.2011.6.03.0000 – Classe 24

Requerentes: Câmara Municipal de Santana, Câmara Municipal de Porto Grande e Câmara Municipal de Oiapoque

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

PETIÇÃO. CÂMARA DE VEREADORES. ALTERAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS. COMPETÊNCIA REFLEXA DA JUSTIÇA ELEITORAL. PRINCÍPIO DA SIMETRIA DAS FORMAS. ADEQUAÇÃO PROCESSUAL. PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS. VÍCIO FORMAL OBJETIVO. INDEFERIMENTO.

1. Em razão do reflexo direto no processo eleitoral, cumpre à Justiça Eleitoral verificar a adequação de alteração no quantitativo de vagas para vereadores promovidos pelas Câmaras Municipais.

2. O princípio da instrumentalidade das formas proporciona maior racionalidade ao sistema processual, impedindo que o excesso de formalismo esvazie a finalidade do ato.

3. O princípio da simetria das formas impõe observância obrigatória do processo legislativo encartado na Constituição Federal aos entes federativos municipais.

4. O vício de formalidade objetivo é insanável, impedindo a Justiça Eleitoral de alterar seus registros em razão da inconstitucionalidade da espécie de norma eleita e do não acatamento das regras constitucionais.

5. Pedido indeferido.

Resolvem os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, conhecer do pedido e, no mérito, indeferi-lo, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de novembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juíza ALAÍDE MARIA DE PAULA (Relatora); Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 3449/2011

Prestação de Contas nº 1344-77.2010.6.03.0000 – Classe 25

Interessado: Partido Republicano Brasileiro – PRB

Relatora: Juíza Alaíde Maria de Paula

ELEIÇÕES 2010. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIRETÓRIO REGIONAL. RESOLUÇÃO TSE Nº 23.217/2010. FALHAS QUE NÃO IMPEDEM O CONTROLE DAS CONTAS PELA JUSTIÇA ELEITORAL. APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

Acordam os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, por unanimidade de votos, em conhecer do pedido e, no mérito, aprovar com ressalvas a prestação de contas do Partido Republicano Brasileiro – PRB, relativa às eleições 2010, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de novembro de 2011.

Juiz EDINARDO SOUZA – Presidente; Juíza ALAÍDE MARIA DE PAULA (Relatora); Dra. DAMARIS BAGGIO – Procuradora Regional Eleitoral

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral - Macapá

Sentenças

SENTENÇA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.764/2011

Autos de : Cancelamento de Inscrição por Falecimento

Eleitor: SHIRLEY NEVES RIBEIRO

RELATÓRIO

A eleitora relacionada e qualificada nos autos teve seu óbito registrado e comunicado através de comunicação..

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 à 81 do Código Eleitoral, **CANCELO** a inscrição de número: 00337602593, da eleitora acima mencionada.

Ante o exposto, determino o preenchimento imediato da **ASE INDIVIDUAL** correspondente ao caso. Registre-se. Publique-se. Cumpridas as formalidades, arquivem-se os autos por definitivo.

Macapá/AP, 25 de novembro de 2011.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZE

SENTENÇA

Processo Administrativo Nº 2.842/2011

Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral por Falecimento

Eleitor(a)(s): JOÃO DE JESUS DO NASCIMENTO MONTE (0031 1147 2542)

VANDERCI NASCIMENTO DE LIMA SANTOS (0014 7320 2542)

GISLAINE ANDRADE PEREIRA (0035 0739 2542)

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

O eleitor(a)(s) relacionado(a)(s) nos autos teve seu(s) óbito(s) registrado e comunicado através do ofício nº 0578/2011 CRE-AP .

RELATEI. DECIDO.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral, **cancelo** a(s) inscrição(ões) Eleitoral(is) acima mencionada(s)

Registre-se.

Publique-se.

Transitada em julgado a sentença, preencha-se o fase 019.

Arquive-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

SENTENÇA

Processo Administrativo Nº 2.843/2011

Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral por Falecimento

Eleitor(a)(s): BENEDITO MORAES DOS SANTOS (0006 8083 2542)

PAULA ARIELA SOUZA DA SILVA (0047 1603 2550)

FRANCISCO RIBEIRO (0027 5445 2526)

MARIO LACI BARBOSA DUARTE JUNIOR (0124 8043 1368)

JEFERSON FERREIRA VALADARES (0046 4864 2518)

LAUBER SOUSA RIBEIRO JUNIOR (0629 2258 1104)

ANA MARIA DA SILVA MOURA (0029 8486 2550)

ELIAS NUNES DE SOUZA (0033 4341 2534)

MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA (0003 7475 2500)

DENISON DA SILVA VALES (0049 8866 2534)

ANDRÉ DA SILVA SÁ (0024 4229 2593)

JAIR VAZ LOBATO (0023 6468 2593)

WELLIGTON SOUSA PAULA (0054 4856 2550)

ORCIONE DE OLIVEIRA LOBATO (0013 9572 2569)

JOSÉ PANTOJA FERREIRA (0103 1950 1368)

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

O eleitor(a)(s) relacionado(a)(s) nos autos teve seu(s) óbito(s) registrado e comunicado através do ofício nº 0600/2011 CRE-AP .

RELATEI. DECIDO.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral, **cancelo** a(s) inscrição(ões) Eleitoral(is) acima mencionada(s)

Registre-se.
Publique-se.
Transitada em julgado a sentença, preencha-se o fase 019.
Arquive-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

SENTENÇA

Processo Administrativo Nº 2.843/2011

Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral por Falecimento

Eleitor(a)(s): BENEDITO MORAES DOS SANTOS (0006 8083 2542)

PAULA ARIELA SOUZA DA SILVA (0047 1603 2550)

FRANCISCO RIBEIRO (0027 5445 2526)

MARIO LACI BARBOSA DUARTE JUNIOR (0124 8043 1368)

JEFERSON FERREIRA VALADARES (0046 4864 2518)

LAUBER SOUSA RIBEIRO JUNIOR (0629 2258 1104)

ANA MARIA DA SILVA MOURA (0029 8486 2550)

ELIAS NUNES DE SOUZA (0033 4341 2534)

MARIA DO SOCORRO CORREA LIMA (0003 7475 2500)

DENISON DA SILVA VALES (0049 8866 2534)

ANDRÉ DA SILVA SÁ (0024 4229 2593)

JAIR VAZ LOBATO (0023 6468 2593)

WELLIGTON SOUSA PAULA (0054 4856 2550)

ORCIONE DE OLIVEIRA LOBATO (0013 9572 2569)

JOSÉ PANTOJA FERREIRA (0103 1950 1368)

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

O eleitor(a)(s) relacionado(a)(s) nos autos teve seu(s) óbito(s) registrado e comunicado através do ofício nº 0600/2011 CRE-AP .

RELATEI. DECIDO.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral, **cancelo** a(s) inscrição(ões) Eleitoral(is) acima mencionada(s)

Registre-se.
Publique-se.
Transitada em julgado a sentença, preencha-se o fase 019.
Arquive-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

SENTENÇA

Processo Administrativo Nº 2.844/2011

Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral por Falecimento

Eleitor(a)(s): RAIMUNDO NONATO SANTOS RIBEIRO (0196 1410 1317)

EZECHIAS MARCOLINO DOS SANTOS (0014 0003 2577)

JORGE COSTA GOMES (0028 2523 2569)

ORCILENE PEREIRA MOURA (0019 1770 2569)

ELIAS SANTOS RAMOS (0046 5433 2518)

SHEILA GONÇALVES MELO (0060 0454 2577)

RAIMUNDO LOPES NETO (005 3025 2518)

ADENISON TIAGO PASCOAL DA ROCHA (0043 1487 2550)

AILA DO SOCORRO CAMARAO DE OLIVEIRA (0015 1577 2526)

NAZARE LIMA DOS SANTOS (0050 9159 2542)

MARIA JOSE SILVA (0006 8502 2500)

MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA ROCHA (0046 1876 2593)

MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA DA SILVA (0004 4409 2500)

HENRIQUE ALMEIDA DA COSTA (0362 8376 1120)
JORGE FARIAS DE OLIVEIRA (0014 8196 2577)
HERALDO MARTINS NUNES (0000 6868 2534)
JOÃO FREIRE DA COSTA (0001 8974 2500)
FRANCISCA LIMA DA ROCHA (0035 2119 2526)
WALDIRENE DA CRUZ MIRANDA (0058 2979 2585)
ROSIVALDO FERREIRA DA SILVA (0047 2066 2500)

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

O eleitor(a)(s) relacionado(a)(s) nos autos teve seu(s) óbito(s) registrado e comunicado através do ofício nº 0529/2011 CRE-AP .

RELATEI. DECIDO.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral, **cancelo** a(s) inscrição(ões) Eleitoral(is) acima mencionada(s)

Registre-se.

Publique-se.

Transitada em julgado a sentença, preencha-se o fase 019.

Arquive-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

SENTENÇA

Processo Administrativo Nº 2.845/2011

Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral por Falecimento

Eleitor(a)(s): CARMÉLIA ALVES ARAUJO (0000 6610 2593)

HILDIBERTO LEAL TEIXEIRA (0021 1492 2550)

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

O eleitor(a)(s) relacionado(a)(s) nos autos teve seu(s) óbito(s) registrado e comunicado através do ofício nº 0464/2011 CRE-AP .

RELATEI. DECIDO.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral, **cancelo** a(s) inscrição(ões) Eleitoral(is) acima mencionada(s)

Registre-se.

Publique-se.

Transitada em julgado a sentença, preencha-se o fase 019.

Arquive-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

SENTENÇA

Processo Administrativo Nº 2.845/2011

Autos de Cancelamento de Inscrição Eleitoral por Falecimento

Eleitor(a)(s): CARMÉLIA ALVES ARAUJO (0000 6610 2593)

HILDIBERTO LEAL TEIXEIRA (0021 1492 2550)

SENTENÇA

VISTOS, ETC.

O eleitor(a)(s) relacionado(a)(s) nos autos teve seu(s) óbito(s) registrado e comunicado através do ofício nº 0464/2011 CRE-AP .

RELATEI. DECIDO.

Considerando as normas que disciplinam a aplicação do disposto nos artigos 71 a 81 do Código Eleitoral, **cancelo** a(s) inscrição(ões) Eleitoral(is) acima mencionada(s).

Registre-se.

Publique-se.

Transitada em julgado a sentença, preencha-se o fase 019.

Arquive-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2011.

ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

Juiz Eleitoral da 2ª Zona

6ª Zona Eleitoral - Santana

Editais

EDITAL Nº 035/2011

PRAZO: 5 (CINCO) DIAS

A Doutora ANA LÚCIA DE ALBUQUERQUE, Juíza Eleitoral em exercício na 6ª ZE/AP, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ PUBLICAR o presente Edital, em cumprimento ao disposto no artigo 5º do Provimento nº 01/2011-CRE/AP, dando ciência aos interessados, em especial aqueles cujo requerimento de alistamento eleitoral foi indeferido, bem como os delegados de partidos políticos, da relação das inscrições eleitorais requeridas nesta 6ª ZE/AP, conforme relação em anexo, expedida pelo sistema ELO da Justiça Eleitoral, no período de 14 a 18/11/2011, referente ao Lote nº 036/2011 do ano em curso, para que, querendo, apresente(m) recurso no prazo legal, qual seja: 05 (cinco) dias para os interessados que tiveram seus requerimentos indeferidos e 10 (dez) dias para os delegados de partidos políticos em relação aos requerimentos deferidos pelo Juízo.

E, para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Santana, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2011. Eu, Elinaldo Holanda Medeiros, Chefe de Cartório da 6ª Zona Eleitoral, assino o presente edital por determinação da MMª. Juíza Eleitoral.

ELINALDO HOLANDA MEDEIROS

Chefe de Cartório da 6ª ZE/AP

Origem: ZE 6 Zona: 006 Município: 6157 - SANTANA

Data de Processamento: 14/11/2011 a 18/11/2011

Nome Inscrição Operação Local Seção Digitação Lote

AGENOR RAMOS RODRIGUES 050854971368 TRANSFERÊNCIA 1287 181 18/11/2011 0036/2011

ALDENIR NEGRAO FAUSTINO 006213102534 ALISTAMENTO 1210 178 16/11/2011 0036/2011

ANDREA DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA 003076792526 REVISÃO 1112 74 18/11/2011 0036/2011

ANDREIA FARIAS DA PAIXAO 003743552518 REVISÃO 1155 41 16/11/2011 0036/2011

ASTROGILDO FERREIRA DA SILVA 001045392534 TRANSFERÊNCIA 1244 159 16/11/2011 0036/2011

CARLOS ALBERTO DA SILVA E SILVA 001458952577 REVISÃO 1279 171 14/11/2011 0036/2011

CLEVIO LUIZ MIRANDA MESCOUTO 035390181325 TRANSFERÊNCIA 1201 150 17/11/2011 0036/2011

DARLEAN DOS SANTOS MORÃES 054837581384 TRANSFERÊNCIA 1260 184 14/11/2011 0036/2011

DEMIS DA SILVA CARDOSO 006213132585 ALISTAMENTO 1147 137 16/11/2011 0036/2011

EMANOEL DOS SANTOS FLEXA 003597322569 TRANSFERÊNCIA 1260 184 18/11/2011 0036/2011

FERNANDO FERREIRA DA COSTA 006213142569 ALISTAMENTO 1015 160 16/11/2011 0036/2011

GEDSON HANNIERE DE SOUZA RODRIGUES 005728622526 REVISÃO 1210 167 16/11/2011 0036/2011

GILCECLEI CORDEIRO DA SILVA 003264132500 TRANSFERÊNCIA 1198 170 14/11/2011 0036/2011

GRACILENE DORIA DA SILVA 005207182550 TRANSFERÊNCIA 1015 3 17/11/2011 0036/2011

IGOR FELIPE ROCHA DOS SANTOS 006213122500 ALISTAMENTO 1015 146 16/11/2011 0036/2011

JANARI BARAROA MENEZ 002869162500 TRANSFERÊNCIA 1066 24 16/11/2011 0036/2011

JAQUELINE DUARTE DOS SANTOS 006213052577 ALISTAMENTO 1120 180 14/11/2011 0036/2011

JEFERSON GONCALVES FERNANDES 006213262500 ALISTAMENTO 1171 68 18/11/2011 0036/2011

JOANA JULIANA CHAVES DOS SANTOS 006213242534 ALISTAMENTO 1066 28 18/11/2011 0036/2011

JOSE CARLOS CHAVES DE ALMEIDA 006213222577 ALISTAMENTO 1171 105 18/11/2011 0036/2011

JOSE EDSON DOS SANTOS MOREIRA 002854512518 REVISÃO 1155 41 17/11/2011 0036/2011
JOSIEL NUNES MARTINS 003741112577 REVISÃO 1201 150 17/11/2011 0036/2011
KAUANA KAROLINA PEREIRA 006213232550 ALISTAMENTO 1201 162 18/11/2011 0036/2011
LAURA FABIOLA CORREA CARDOZO 006213192577 ALISTAMENTO 1260 184 17/11/2011 0036/2011
LEONICE AGUIAR DOS SANTOS 002659222500 REVISÃO 1287 181 16/11/2011 0036/2011
LILIANE BATISTA SOUSA 003817402577 REVISÃO 1074 117 14/11/2011 0036/2011
LORENA DE PAULA LESK 002850662542 REVISÃO 1279 171 18/11/2011 0036/2011
LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA 006213172500 ALISTAMENTO 1112 64 17/11/2011 0036/2011
LUCICLEIA DOS SANTOS BAIA 006213202500 ALISTAMENTO 1015 3 18/11/2011 0036/2011
LUIZ FERNANDO MEDEIROS MENDONCA 032062331384 TRANSFERÊNCIA 1201 121 18/11/2011 0036/2011
MANOEL DO SOCORRO FERREIRA DA PAIXAO 002588892577 REVISÃO 1104 75 18/11/2011 0036/2011
MARCIO GOES MATOS 042408131309 TRANSFERÊNCIA 1279 152 14/11/2011 0036/2011
MARCOS FERREIRA DE ALMEIDA 006213092500 ALISTAMENTO 1210 153 14/11/2011 0036/2011
MARCOS VINICIUS DE SOUZA BARBOSA 006213062550 ALISTAMENTO 1015 93 14/11/2011 0036/2011
MARIA ALDENORA ARAUJO DE MIRANDA 000582372593 REVISÃO 1058 15 14/11/2011 0036/2011
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA BATISTA 000583372550 REVISÃO 1287 181 16/11/2011 0036/2011
MARIA ELIZIA DA SILVA BARBOSA 047597141333 TRANSFERÊNCIA 1210 178 17/11/2011 0036/2011
MARIA GOMES 004909222542 REVISÃO 1112 63 16/11/2011 0036/2011
MARIA JOANA DOS SANTOS BRAGA 000119042500 REVISÃO 1120 180 14/11/2011 0036/2011
MARIA SENFRONIA FERREIRA PIMENTA 044942221120 TRANSFERÊNCIA 1287 181 17/11/2011 0036/2011
NAIRA CRISTINA FERREIRA MACHADO 006213182593 ALISTAMENTO 1260 184 17/11/2011 0036/2011
OCINEIA MARIA CANTAO DA SILVA 006213212593 ALISTAMENTO 1260 184 18/11/2011 0036/2011
PATRICIA LIMA DE SOUZA 005270352593 REVISÃO 1120 70 16/11/2011 0036/2011
PAULA TRINDADE RODRIGUES 006213152542 ALISTAMENTO 1210 153 16/11/2011 0036/2011
PAULO ROBERTO PINHEIRO CARDOSO 006213072534 ALISTAMENTO 1147 158 14/11/2011 0036/2011
QUEILA TEIXEIRA CARDOSO 005396802585 REVISÃO 1031 174 17/11/2011 0036/2011
QUETE MARRONE DE MIRANDA PONTES 006213082518 ALISTAMENTO 1171 67 14/11/2011 0036/2011
RAILSON OLIVEIRA DOS SANTOS 006213162526 ALISTAMENTO 1287 181 16/11/2011 0036/2011
RENATO MORAIS DE SOUSA 005268412593 REVISÃO 1287 181 14/11/2011 0036/2011
ROSELI ROCHA FERREIRA 006213252518 ALISTAMENTO 1210 153 18/11/2011 0036/2011
SIDNEY ALVES DE CARVALHO 054082261392 TRANSFERÊNCIA 1198 170 14/11/2011 0036/2011
TANIA REGINA COSTA CORREA 003805942585 REVISÃO 1279 152 17/11/2011 0036/2011
WELLINGTON JOSE BRAGA TAVARES 004443832577 REVISÃO 1120 180 14/11/2011 0036/2011
WILLIAMS SODRE DA SILVA 006213112518 ALISTAMENTO 1198 170 16/11/2011 0036/2011
YANICK DOS SANTOS SANTOS 006213272585 ALISTAMENTO 1015 4 18/11/2011 0036/2011